



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 247, DE 1º DE JUNHO DE 2015.

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Efetivar o exercício do empregado público, abaixo relacionado, do Quadro Especial em Extinção deste Ministério, nos termos do Processo nº 48000.000401/2015-81.

Nome: LUIZ CARLOS SALES

Matrícula SIAPE: 1700634

Para: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO

Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/1990)

Art. 2º O órgão cessionário deverá efetivar a apresentação do empregado público ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLAMY MOREIRA FROTA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 2.6.2015 - Seção 2.